

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



**EDITAL Nº 009/2016 - COPESE/UFT, DE 28/03/2016
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E
TEMPORÁRIO 2016-2
RETIFICAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 008/2016, de 22/03/2016, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto e Temporário 2016-2.

1. No Anexo I/ Quadro de distribuição das Vagas e Objeto de Avaliação, Código de Vaga 12, Curso de Ciências da Computação/Câmpus de Palmas, no item formação mínima exigida, **onde se lê:** Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação e áreas correlatas a Computação (Análise de Sistemas, Informática, Processamento de Dados) e Doutorado em Curso recomendados pela CAPES na área de Ciência da Computação: doutorado em Ciência da Computação ou doutorado em Ciência da Computação e Matemática Computacional ou doutorado em Computação Aplicada ou doutorado em Computação ou doutorado em Engenharia da Computação ou doutorado em Engenharia da Computação e Sistemas ou doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou doutorado em Engenharia de Software ou doutorado em Informática ou doutorado em Informática Aplicada ou doutorado em Sistemas e Computação.

1.1. Leia-se: Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Doutorado em Matemática ou Doutorado em educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática ou Doutorado em Matemática Computacional ou Doutorado em Estatística ou Doutorado em Engenharias.

2. No **item 1** do Anexo II, Código de Vaga nº 12, Curso de Ciências da Computação/Câmpus de Palmas, **onde se lê:** Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação e áreas correlatas a Computação (Análise de Sistemas, Informática, Processamento de Dados) e Mestrado em Curso recomendados pela CAPES na área de Ciência da Computação: Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Ciência da Computação e Matemática Computacional ou Mestrado em Computação Aplicada ou Mestrado em Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Informática Aplicada ou Mestrado em Sistemas e Computação.

2.1. Leia-se: Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Matemática Computacional ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Engenharias

3. No **item 2** do Anexo II, Código de Vaga nº 12, Curso de Ciências da Computação/Câmpus de Palmas, **onde se lê:** Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação e áreas correlatas a Computação (Análise de Sistemas, Informática, Processamento de Dados) em Curso recomendados pela CAPES na área de Ciência da Computação: Especialização (Lato Sensu) em Ciência da Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência da Computação e Matemática Computacional ou Especialização (Lato Sensu) em Computação Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia da Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia da Computação e Sistemas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Sistemas e Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Software ou Especialização (Lato Sensu) em Informática ou Especialização (Lato Sensu) em Informática Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas e Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Redes de Computadores ou Especialização (Lato Sensu) em Telemática ou Especialização (Lato Sensu) em Banco de Dados ou Especialização (Lato Sensu) em Gerência de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento de Aplicativos Móveis ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Software.

3.1. Leia-se: Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática Computacional

4. No **item 3** do Anexo II, Código de Vaga nº 12, Curso de Ciências da Computação/Câmpus de Palmas, **onde se lê:** Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação e áreas correlatas a Computação (Análise de Sistemas, Informática, Processamento de Dados). Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação e áreas correlatas a Computação (Análise de Sistemas, Informática, Processamento de Dados).

4.1. Leia-se: Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Estatística.

5. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 008/2016, permanecem inalteradas.

Márcio Silveira
Reitor